



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XII - Nº 2963 Quarta - feira, 24 de Abril de 2013.

Poder Executivo

Lei Complementar

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



LEI COMPLEMENTAR N.º 154, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

Altera e revoga parágrafos do art. 315 da Lei Complementar n.º 091 de 08 de novembro de 2010, a qual institui o Código de Edificações do Município de Rondonópolis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º O parágrafo 1º do artigo 315 da Lei Complementar n.º 091/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º Os proprietários das edificações irregulares terão até 31.12.2014 para que requeiram as devidas regularizações dos imóveis.”

Art. 2º Fica revogado o § 2º do artigo 315 da Lei Complementar n.º 091/2010.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de abril de 2013; 95ª da Fundação
e 58ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

LEI N.º 7.633, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

Reestrutura a Equipe do Núcleo de Apoio da Saúde da Família - NASF e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela da Lei Orgânica Municipal...

Considerando a Portaria Federal n.º 2.488/2011 do Ministério da Saúde,

Considerando a necessidade da adequação do NASF, criado no âmbito municipal através da Lei n.º 6.912, de 10 de outubro de 2011 às novas diretrizes do Ministério da Saúde,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reestruturado o quadro de profissionais designados ao atendimento das necessidades do NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família, passando a equipe a ser composta por cargos de provimento em comissão, conforme Anexo Único que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º As atribuições dos profissionais que irão compor os cargos dispostos no art. 1º são:

I - NUTRICIONISTA: Para ingressar nessas ocupações é necessário que o trabalhador tenha curso superior em nutrição. Prestam serviços sociais orientando indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejam, organizam, administram e avaliam unidades de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênico-sanitário; participam de programas de educação nutricional; podem estruturar e ministrar cursos. Atuam em conformidade ao manual de boas práticas.

II - ASSISTENTE SOCIAL: O exercício dessas ocupações requer curso superior em assistência social ou economia doméstica. Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação); serviços e recursos sociais, planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas públicas e privadas; orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionadas à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis.

III - PSICÓLOGO: Para os trabalhadores dessa família é exigido o nível superior completo e experiência profissional que varia segundo a formação. Para os psicólogos, de um modo geral, pede-se de um a quatro anos, como é o caso do psicólogo clínico. Para o psicanalista é necessário, no mínimo, cinco anos de experiência. Os cursos de qualificação também variam de cursos básicos de duzentas a quatrocentas horas-aula, como no caso do

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.6731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

Expediente

Prefeito de Rondonópolis
Vice-Prefeito

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
JOSÉ ROGERIO SALLES

Secretário de Governo	JAEDER CARLOS PEREIRA
Procurador Geral do Município	EDNALDO CARVALHO AGUIAR
Secretária de Administração	CIOMARA DE CACIA MARCONDES XAVIER
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	VALDECIR FELTRIN
Secretário de Finanças	JAMILIO ADONIZINO DE SOUZA
Secretário de Receita	MOHAMED KHALIL ZAHER
Secretário de Infraestrutura	
Secretário de Transporte, Trânsito	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Habitação e Urbanismo	
Secretário Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Econômico	EDSON ROBSON ALVES FERREIRA
Secretário de Meio Ambiente	LINDOMAR ALVES
Secretária de Educação	ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
Secretária de Saúde	MARILDES FERREIRA DO REGO
Secretária de Promoção e Assistência Social	CLAUDIA ALONSO MACEDO VIRGILIO
Secretário de Esporte, Cultura e Lazer	SIDNEI FERNANDES
Diretor Executivo Impro	JOSEMAR RAMIRO
Diretor Executivo Serv Saúde	VILMONDES ABRIGO
Diretor SANEAR	THEMIS DE OLIVEIRA
Diretor IPPUR	
Diretor CODER	AILTON DAS NEVES
Editor Interino do Diário oficial do Município	ERIVELTON ALMEIDA POSTIL

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5704
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 às 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo
Editor Interino do Diário Oficial: Erivelton Almeida Postil
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



psicólogo hospitalar, mais de quatrocentas horas-aula para os psicólogos jurídicos, psicanalistas e neuropsicólogos, até cursos de especialização para os psicólogos clínicos e sociais. A formação desses profissionais é um conjunto de atividades desenvolvidas por eles, mas os procedimentos são diferentes quanto a aspectos formais relacionados às instituições que os formam. Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins.

IV - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: Essas ocupações são exercidas por profissionais com formação superior em Educação Física. Planejam cursos, aulas e atividades escolares; avaliam processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registram práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolvem atividades de estudo; participam das atividades educacionais e comunitárias da escola. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogado o Anexo XXXVII da Lei nº 7.606, de 22 de março de 2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de abril de 2013, 97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

ANEXO ÚNICO

PROJETO DE LEI Nº 7.633, DE 22 DE ABRIL DE 2013
QUADRO DE REMUNERAÇÃO DE EQUIPES DO NASF

Nº	Função	Nº	Valor	Nível	Horas
NAS-1	NUTRICIONISTA	01	R\$ 2.700,00	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM NUTRIÇÃO	40 h
NAS-2	ASSISTENTE SOCIAL	02	R\$ 2.700,00	NÍVEL SUPERIOR, COMPLETO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	30 h
NAS-3	PSICÓLOGO	02	R\$ 2.700,00	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM PSICOLOGIA	40 h
NAS-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01	R\$ 2.700,00	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	40 h

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 7.634, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para criação do seguinte elemento de despesa e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 – Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2050.1830.830 – Auxílio para Manutenção do Lar São Domingos Sávio		
33.50.43.00.00 – 1 – Subvenções Sociais	R\$	100.000,00
TOTAL.....	R\$	100.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 – Secretaria Municipal de Educação		
12.365.2060.2050.050 – Auxílio para Manutenção de Creches		
33.50.43.00.00 – 1 – Subvenções Sociais	R\$	100.000,00
TOTAL.....	R\$	100.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de Abril de 2013,
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



LEI Nº 7.635, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 24.924,24 (Vinte e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$ 24.924,24 (Vinte e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos), para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 – Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2050.1778.778 – Aquisição de Equipamentos para Equipar as Escolas de Educação - PAR		
44.90.52.00.00 – 102 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	24.924,24
TOTAL.....	R\$	24.924,24

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes dos Termos de Compromisso PAR nº 8763/2013 e 9087/2013 firmados entre a Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE e o Município de Rondonópolis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de abril de 2013,
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



LEI Nº 7.636, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 495.300,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil e trezentos reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$ 495.300,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil e trezentos reais), para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2225.1775.775 – Manutenção do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB		
44.90.52.00.00 – 701 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	495.300,00
TOTAL.....	R\$	495.300,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior, no valor R\$ 495.300,00, referente aos recursos do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica-PMAQ-AB.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de abril de 2013.
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

LEI Nº 7.638, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio entre o Município de Rondonópolis-MT e a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio entre o Município de Rondonópolis-MT e a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - CNPJ nº 24.672.842/0001-58, objetivando o custeio da manutenção do projeto Agente Ambiental Mirim.

Art. 2º O valor total do presente convênio é de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), destinados ao atendimento do objeto disposto no art. 1º.

Art. 3º O CONVÊNIO reger-se-á pelo disposto no termo a ser firmado pelos participantes e que passará a fazer parte integrante desta Lei, visando regulamentar as ações das convenientes.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria do Orçamento Anual vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de Abril de 2013; 97º da Fundação e 59º da Emancipação Política

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



LEI Nº 7.637, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 293.297,12 (Duzentos e noventa e três mil, duzentos e noventa e sete reais e doze centavos) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$ 293.297,12 (Duzentos e noventa e três mil, duzentos e noventa e sete reais e doze centavos), para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
06 – Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito		
26.781.2100.2098.098 – Manutenção do Aeroporto		
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	293.297,12
TOTAL.....	R\$	293.297,12

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR** a que se refere o Artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** do exercício anterior no valor R\$ 293.297,12, de acordo com o artigo 43 §1º inciso I da Lei Federal nº 4320/64, referente ao Fundo Municipal Aeroportuário, Lei 7.283 de 04 de maio de 2012.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de abril de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

LEI Nº 7.639, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), para criação dos seguintes elementos de despesa na respectiva dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2225.1651.651 – Reforma das Unidades Estratégicas de Saúde da Família, Centros de Saúde e Centros Odontológicos		
33.90.39.00.00 – 201 – Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	250.000,00
33.90.39.00.00 – 701 – Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	90.000,00
TOTAL.....	R\$	340.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Total da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2225.1651.651 – Reforma das Unidades Estratégicas de Saúde da Família, Centros de Saúde e Centros Odontológicos		
44.90.51.00.00 – 201 – Obras e Instalações	R\$	250.000,00
44.90.51.00.00 – 701 – Obras e Instalações	R\$	90.000,00
TOTAL.....	R\$	340.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de abril de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



DECRETO Nº 6.854, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no vigente orçamento, no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei n.º 7.540 de 28 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2225.2180.180 – Conservação e Manutenção das Unidades de Estratégias de Saúde da Família		
33.90.30.00.00 – 201- Material de Consumo	R\$	110.000,00
TOTAL	R\$	110.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
03 – Secretaria Municipal de Finanças		
28.843.2030.9038.038 – Termo de Acordo Judicial – CODER		
46.90.71.00.00 – 1 – Principal da Dívida Contratual	R\$	30.000,00
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2235.2194.194 – Manutenção do Hospital Municipal de Referência à Saúde da Família		
44.90.52.00.00 – 201 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	80.000,00
TOTAL	R\$	110.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 março de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado
no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 27 de Março de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado
no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



DECRETO Nº 6.902, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no vigente orçamento, no valor de R\$ 450.608,00 (Quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos e oito reais) e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei n.º 7.540 de 28 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente no valor de R\$ 450.608,00 (Quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos e oito reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2235.2193.193 – Manutenção da Média e Alta Complexidade		
33.90.39.00.00 – 201- Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	140.608,00
16 – Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer		
27.812.2290.2138.138 – 1 – Manutenção das Atividades do Esporte		
33.90.30.00.00 -I- Material de Consumo	R\$	80.000,00
33.90.39.00.00 -I- Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	200.000,00
19 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
04.122.2375.2157.157 – Manutenção da Secretaria		
33.90.30.00.00 – 1 – Material de Consumo	R\$	30.000,00
TOTAL	R\$	450.608,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2235.1806.806 – Construção do Pronto Atendimento da Vila Olinda, Pedra 90, Ana Carla e Região		
44.90.51.00.00 – 201 – Obras e Instalações	R\$	97.408,00
10.301.2225.1781.781 – Programa Municipal de Atenção à Saúde População Negra – Doença Falciforme		
33.90.39.00.00 -201- Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	43.200,00

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

16 – Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer		
13.392.2280.1738.738 – Auxílio Financeiro à Igreja Assembleia de Deus – Evento Alegrai-vos no Senhor		
33.50.41.00.00 -1- Contribuições	R\$	40.000,00
13.392.2280.1747.747 – Apoio* nos Eventos Tradicionais da Diocese		
33.50.41.00.00 -1- Contribuições	R\$	50.000,00
27.812.2290.1817.817 – Instalações de Academias Populares		
44.90.51.00.00 -1- Obras e Instalações	R\$	50.000,00
27.812.2290.1818.818 – Construção de Mini Estádio na Vila Rica		
44.90.51.00.00 -1- Obras e Instalações	R\$	50.000,00
13.392.2280.2133.133 – Manutenção das Atividades da Cultura		
31.90.04.00.00 -1- Contratação por Tempo Determinado	R\$	60.000,00
27.812.2290.2138.138 – Manutenção das Atividades do Esporte		
31.90.04.00.00 -1- Contratação por Tempo Determinado	R\$	30.000,00
19 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
04.122.2375.2157.157 – Manutenção da Secretaria		
33.90.39.00.00 -1- Outros Serviços de Terceiros PJ		30.000,00
TOTAL	R\$	450.608,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de abril de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado
no DIORONDON.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 6.900, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

Realiza, no vigente orçamento, abertura de CRÉDITO ESPECIAL no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 7.639/2013...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL no exercício vigente no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), para criação dos seguintes elementos de despesa na respectiva dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2225.1651.651 – Reforma das Unidades Estratégicas de Saúde da Família, Centros de Saúde e Centros Odontológicos		
33.90.39.00.00 – 201 – Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	250.000,00
33.90.39.00.00 – 701 – Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	90.000,00
TOTAL	R\$	340.000,00

Art. 2º Para cobertura do CRÉDITO ESPECIAL, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Total da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2225.1651.651 – Reforma das Unidades Estratégicas de Saúde da Família, Centros de Saúde e Centros Odontológicos		
44.90.51.00.00 – 201 – Obras e Instalações	R\$	250.000,00
44.90.51.00.00 – 701 – Obras e Instalações	R\$	90.000,00
TOTAL	R\$	340.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de abril de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado
no DIORONDON.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 6.901, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR no vigente orçamento, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 7.640 de 28 de

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 6.899, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

Realiza, no vigente orçamento, abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 293.297,12 (Duzentos e noventa e três mil, duzentos e noventa e sete reais e doze centavos) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 7.637/2013...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR no exercício vigente no valor de R\$ 293.297,12 (Duzentos e noventa e três mil, duzentos e noventa e sete reais e doze centavos), para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
06 – Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito		
26.781.2100.2098.098 – Manutenção do Aeroporto		
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	293.297,12
TOTAL	R\$	293.297,12

Art. 2º Para cobertura do CRÉDITO SUPLEMENTAR a que se refere o Artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO do exercício anterior no valor R\$ 293.297,12, de acordo com o artigo 43 §1º inciso I da Lei Federal nº 4320/64, referente ao Fundo Municipal Aeroportuário, Lei 7.283 de 04 de maio de 2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de abril de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado
no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



DECRETO Nº 6.898, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

Realiza, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 495.300,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil e trezentos reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei n.º 7.636/2013...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente no valor de R\$ 495.300,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil e trezentos reais), para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2225.1775.775 – Manutenção do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB		
44.90.52.00.00 – 701 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	495.300,00
TOTAL.....	RS	495.300,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior, no valor R\$ 495.300,00, referente aos recursos do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica-PMAQ-AB.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de abril de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



DECRETO Nº 6.896, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

Realiza, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei n.º 7.634/2013...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para criação do seguinte elemento de despesa e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 – Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2050.1830.830 – Auxílio para Manutenção do Lar São Domingos Sávio		
33.50.43.00.00 – 1 – Subvenções Sociais	R\$	100.000,00
TOTAL.....	RS	100.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 – Secretaria Municipal de Educação		
12.365.2060.2050.050 – Auxílio para Manutenção de Creches		
33.50.43.00.00 – 1 – Subvenções Sociais	R\$	100.000,00
TOTAL.....	RS	100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de Abril de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0*66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



DECRETO Nº 6.897, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

Realiza, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 24.924,24 (Vinte e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei n.º 7.635/2013...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente no valor de R\$ 24.924,24 (Vinte e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos), para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 – Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2050.1778.778 – Aquisição de Equipamentos para Equipar as Escolas de Educação - PAR		
44.90.52.00.00 – 102 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	24.924,24
TOTAL.....	RS	24.924,24

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes dos Termos de Compromisso PAR n.º 8763/2013 e 9087/2013 firmados entre a Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE e o Município de Rondonópolis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de abril de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



DECRETO Nº 6.894, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

Concede mudança de classe dos Servidores Públicos Municipais (Efetivos), analisados e aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento Funcional - CONDEF, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei n.º 3.247/2000 e suas alterações...

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida mudança de classe dos Servidores Públicos Municipais (Efetivos), analisados e aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento Funcional - CONDEF, conforme o Anexo I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 19 de Abril de 2013; 97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N° 6.894 DE 19 DE ABRIL DE 2013.
ENQUADRAMENTO DE CLASSE
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÕES RETROATIVO A DATA DO REQUERIMENTO JUNTO AO CONDEF

MAT.	NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	SECRETARIA	VÍNCULO	CLASSE		RETROAGIR	ESCOLARIDADE		RESULTADO
						DE	PARA		ATUAL	A ENQUADRAR	
115789-1	Alan Pereira dos Santos	Agente de Vigilância	14/02/2003	Promissão Social	Eletivo	C	D	10/2012	Superior	Especialização (Direito Ambiental)	Aprovado
149390-1	Aline Vasconcelos de Oliveira	Técnico de Laboratório 40HS	09/03/2007	Saúde	Eletivo	A	B	03/2012	Médio	Superior (Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos)	Aprovado
19615-1	Anel Alves de Souza	Agente de Saúde Nível III	26/01/1993	Saúde	Eletivo	B	C	05/2012	Médio	Especialização (Gestão em Saúde Coletiva e Familiar)	Aprovado
37370-1	Anesia Nunes de Freitas	Agente de Saúde Nível VI	26/01/1993	Saúde	Eletivo	B	C	02/2012	Superior	Superior (Serviço Social)	Aprovado
15320-2	Celinda Maria de Freitas Silva	Auxiliar Administrativo	24/06/2002	Saúde	Eletivo	B	C	04/2012	Médio	Superior (Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos)	Aprovado
128287-1	Celia Regina Teixeira	Auxiliar de Serviços Diversos	04/08/2004	Saúde	Eletivo	B	C	08/2012	Médio	Especialização (Gestão em Saúde Coletiva e Familiar)	Aprovado
23671-1	Cláudia de Freitas Silva	Agente de Saúde Nível III	26/01/1993	Saúde	Eletivo	C	D	04/2012	Superior	Especialização (Gestão em Saúde Coletiva e Familiar)	Aprovado
120871-1	Daniela Borges da Silva Silveira	Auxiliar de Serviços Diversos	19/08/2003	EspORTE, Cultura e Lazer	Eletivo	C	D	09/2012	Superior	Especialização (Gestão em Saúde Coletiva e Familiar)	Aprovado
111228-1	Daniely Aparecida da Silva Tabaldi	Auxiliar Administrativo	03/12/2001	Finanças	Eletivo	C	D	01/2012	Superior	Especialização (Gestão em Saúde Coletiva e Familiar)	Aprovado
85096-1	Darci de Souza Rocha	Auxiliar de serviços	18/03/1997	Promissão	Eletivo	B	C	01/2012	Médio	Superior (História Licenciatura Plena)	Aprovado

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (066) 3411-5725/265727 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

15972-1	Joelma Fonseca da Cruz	Auxiliar de Serviços Diversos	21/11/2007	Administração	Eletivo	C	D	09/2012	Superior	Especialização (Gestão do Serviço Público e Privado)	Aprovado
130700-1	Joelma Silva Araújo	Telefonista	18/02/1993	Administração	Eletivo	C	D	09/2012	Superior	Especialização (Gestão do Serviço Público e Privado)	Aprovado
107654-2	Luciana de Souza Braga	Auxiliar Administrativo	07/12/2001	Administração	Eletivo	A	D	****	Fundamental	Especialização (Direito Civil)	Aprovado
15385-1	Luciano de Jesus Delgado	Agente de Vigilância	01/04/1994	Saúde	Eletivo	C	D	10/2011	Superior	Especialização (Gestão em Saúde Coletiva e Familiar)	Aprovado
1511254-1	Luiz de Lima Pereira	Auxiliar Administrativo	23/05/1994	Saúde	Eletivo	C	D	09/2012	Superior	Especialização (Gestão em Saúde Coletiva e Familiar)	Aprovado
91405-1	Luiz Neves da Costa	Auxiliar de Serviços Diversos	07/11/1997	Saúde	Eletivo	B	C	12/2011	Médio	Superior (Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos)	Aprovado
114707-1	Luiza Rodrigues de Oliveira	Agente Administrativo	14/10/2002	Administração	Eletivo	B	C	08/2012	Médio	Superior (Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos)	Aprovado
108927-1	Marcos Camilo de Oliveira	Auxiliar Administrativo	01/10/2001	Saúde	Eletivo	C	D	12/2011	Superior	Especialização (Gestão em Saúde Coletiva e Familiar)	Aprovado
151045-1	Marcelo Jahnel	Agente de Fiscalização de Trânsito	06/12/2002	Trânsito	Eletivo	B	C	03/2012	Superior	Especialização (Administração Pública e Gestão de Cidades)	Aprovado
145793-1	Maria Assunção Ferreira	Técnico de Laboratório 40HS	26/07/2006	Saúde	Eletivo	A	B	04/2012	Médio	Superior (Tecnologia em Gestão Pública)	Aprovado
58633-1	Maria Dalva Ferreira Nascimento	Auxiliar Administrativo	09/05/1996	Saúde	Eletivo	B	C	03/2012	Médio	Superior (Tecnologia em Produção Publicitária)	Aprovado
43842-1	Maria Soná de Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	05/03/1993	Saúde	Eletivo	B	C	10/2012	Médio	Superior (Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos)	Aprovado
86134-1	Maurício Ribeiro da Silva Fluch	Agente de Vigilância	12/07/1996	Saúde	Eletivo	C	D	10/2011	Superior	Especialização (Gestão em Saúde Coletiva e Familiar)	Aprovado
104955-1	Milene dos Reis Maia	Agente	29/12/2008	Administração	Eletivo	B	C	***	Médio	Superior (Direito)	Aprovado

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (066) 3411-5725/265727 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

1304038-1	Divina Tereza Vieira de Freitas	Auxiliar Administrativo	14/04/1993	Procuradoria Geral	Eletivo	B	C	10/2012	Médio	Superior (Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos)	Aprovado
12572-2	Edinaldo Santos de Souza	Enfermeiro	03/12/2002	Saúde	Eletivo	C	D	04/2012	Especialização	Mestrado (Saúde Coletiva)	Aprovado
153974-1	Edmar Santos de Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	27/04/2007	Administração	Eletivo	B	C	12/2012	Médio	Superior (Tecnologia em Gestão Pública)	Aprovado
40983-2	Edson Wander Pina da Silva	Fiscal Sanitária	03/09/2002	Saúde	Eletivo	B	C	03/2013	Superior	Especialização (Gestão em Saúde Coletiva e Familiar)	Aprovado
86024-1	Elza Maria Arruda	Auxiliar de Serviços Diversos	01/10/1996	Saúde	Eletivo	B	C	03/2012	Médio	Superior (Serviço Social)	Aprovado
136735-1	Enesio Ferreira de Sousa	Agente de Vigilância	13/07/2005	EspORTE, Cultura e Lazer	Eletivo	A	B	01/2011	Fundamental	Médio	Aprovado
41068-2	Frank Sinatra Guilherme da Silva	Auxiliar Administrativo	01/11/2001	Receita	Eletivo	B	C	08/2012	Médio	Superior (Tecnologia em Gestão Ambiental)	Aprovado
18021-1	Geni de Souza Socheira Pereira	Auxiliar de Serviços Diversos	01/04/1990	Saúde	Eletivo	C	D	07/2012	Superior	Especialização (Gestão do Serviço Público e Privado)	Aprovado
138614-1	Helena Filomena de Souza	Auxiliar de Serviços Diversos	05/09/2005	EspORTE, Cultura e Lazer	Eletivo	C	D	03/2012	Superior	Especialização (Psicopedagogia Clínica e Institucional)	Aprovado
112844-1	Helisa Helena Oliveira da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	11/06/2002	Administração	Eletivo	B	C	11/2012	Médio	Superior (Tecnologia em Gestão Pública)	Aprovado
125860-1	Irene Ferreira dos Santos	Técnico de Laboratório 40HS	25/05/2005	Saúde	Eletivo	A	B	02/2012	Médio	Superior (Serviço Social)	Aprovado
17004-1	Jaila Evangelista de Barros	Agente de Vigilância	01/04/1994	Saúde	Eletivo	A	B	02/2012	Fundamental	Médio	Aprovado
31437-2	Jailton José de Barros	Assistente Técnico	30/06/2003	Finanças	Eletivo	A	B	05/2012	Médio	Superior (Tecnologia em Gestão Pública)	Aprovado
167746-1	Jorge da Silva Lima Neto	Auxiliar de Serviços Diversos	23/07/2008	Trânsito	Eletivo	B	C	03/2012	Médio	Superior (História Licenciatura Plena)	Aprovado

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (066) 3411-5725/265727 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

88420-1	Nadir Alves de Paiva	Auxiliar de Serviços Diversos	01/03/1997	Saúde	Eletivo	B	C	09/2012	Médio	Superior (Psicologia)	Aprovado
10434-2	Nair Remy Teixeira Bosque Barbosa	Auxiliar de Serviços Diversos	01/07/2004	Saúde	Eletivo	B	C	08/2012	Médio	Superior (Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos)	Aprovado
58718-1	Nelson Wagner Benedito	Auxiliar de Serviços Diversos	15/04/1996	EspORTE, Cultura e Lazer	Eletivo	B	C	09/2012	Médio	Superior (Tecnologia em Processos Gerenciais)	Aprovado
17827-1	Paulo Roberto Almeida	Agente de Vigilância	15/04/1994	Promissão Social	Eletivo	B	C	09/2012	Médio	Superior (Tecnologia em Gestão Ambiental)	Aprovado
165034-1	Quele Alves de Lima	Auxiliar de Serviços Diversos	11/04/2008	Saúde	Eletivo	A	B	02/2012	Fundamental	Médio	Aprovado
164933-1	Raíla de Queiroz Rodrigues Neves	Auxiliar de Serviços Diversos	11/04/2008	Administração	Eletivo	C	D	09/2012	Superior	Especialização (Gestão do Serviço Público e Privado)	Aprovado
103985-5	Rafaela Pereira Branco	Auxiliar de Serviços Diversos	21/11/2003	Administração	Eletivo	C	D	08/2011	Superior	Especialização (Psicopedagogia)	Aprovado
157004-1	Renato Leite Duarte	Engenheiro Civil	07/08/2007	Trânsito	Eletivo	B	C	02/2012	Superior	Especialização (Administração Pública e Gestão de Cidades)	Aprovado
115550-1	Rômulo Candido de Carvalho	Agente de Fiscalização de Trânsito	03/02/2003	Trânsito	Eletivo	B	C	02/2012	Superior	Especialização (Administração Pública e Gestão de Cidades)	Aprovado
86215-1	Rosa Maria de Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	15/07/1996	EspORTE, Cultura e Lazer	Eletivo	B	C	03/2012	Médio	Superior (Serviço Social)	Aprovado
111554-2	Rosinei Gomes de Brito	Técnico de Laboratório 40HS	01/03/2006	Saúde	Eletivo	A	B	09/2010	Médio	Superior (Matemática Licenciatura Plena)	Aprovado
111139-1	Rui Maurício dos Santos	Auxiliar Administrativo	03/12/2001	Saúde	Eletivo	C	D	05/2011	Fundamental	Superior (Sistema de Informação)	Aprovado
115215-1	Sergio Soares de Oliveira	Agente Administrativo	02/01/2003	Saúde	Eletivo	C	D	02/2012	Superior	Especialização (Administração Pública e Gestão)	Aprovado

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (066) 3411-5725/265727 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br



										de Cidades		
115233-1	Selley Gomes Ferreira	Auxiliar de Serviços Diversos	02/06/2003	Saúde	Eletivo	A	B	06/2012	Fundamental	Médio	Aprovado	
165093-1	Sobragé Aparecida Vitor	Auxiliar de Serviços Diversos	11/04/2008	Administração	Eletivo	B	C	05/2012	Médio	Superior (Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos em Gestão Pública)	Aprovado	
1485-1	Valdineio Francisco de Oliveira	Agente de Vigilância	01/04/1994	Melo Antártico	Eletivo	C	D	07/2012	Superior	Especialização (Direito Ambiental)	Aprovado	
167791-1	Viviane Fazio de Souza	Agente Administrativo	28/07/2008	Administração	Eletivo	C	D	09/2012	Superior	Especialização (MBA em Gestão de Projetos)	Aprovado	

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 17 de abril de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado
no DIORONDON.

5



Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no vigente orçamento, no valor de R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei n.º 7.540 de 28 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente no valor de R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
02 – Procuradoria Geral do Município		
04.122.2020.2021.021 – Manutenção da Procuradoria Geral		
31.90.13.00.00 – 1 – Obrigações Patronais	R\$	50.000,00
13 – Fundação Municipal de Assistência Social		
08.244.2170.2390.390 – Auxílio Financeiro e Apoio às Entidades Assistenciais		
33.50.43.00.00 – 1 – Subvenções Sociais	R\$	45.000,00
15 – Secretaria Municipal de Administração		
04.122.2270.2126.126 – Manutenção da Secretaria		
33.90.36.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros PF	R\$	150.000,00
TOTAL.....	R\$	245.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
15 – Secretaria Municipal de Administração		
04.122.2270.2126.126 – Manutenção da Secretaria		
44.90.52.00.00 -1- Equipamentos e Material Permanente	R\$	25.000,00

02 – Procuradoria Geral do Município			
04.122.2020.2021.021 – Manutenção da Procuradoria Geral			
33.90.92.00.00 -1- Despesas Exercícios Anteriores		R\$	150.000,00

14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2215.2205.205 – Manutenção das Ações Administrativas		
Fundo Municipal de Saúde		
33.90.30.00.00 -201- Material de Consumo	R\$	10.000,00
44.90.52.00.00 – 201 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	40.000,00
TOTAL.....	RS	225.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis			
02 – Procuradoria Geral do Município			
04.122.2020.2021.021 – Manutenção da Procuradoria Geral			
33.90.36.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros PF		R\$	200.000,00
03 – Secretaria Municipal de Finanças			
28.843.2030.9038.038 – Termo de Acordo Judicial - CODER			
46.90.71.00.00 – 1 – Principal da Dívida Contratual		R\$	45.000,00
TOTAL.....		R\$	245.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis			
15 – Secretaria Municipal de Administração			
10.301.2270.2236.236 – Contribuição ao Serv Saúde			
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços Terceiros - PJ		R\$	25.000,00
03 – Secretaria Municipal de Finanças			
28.843.2030.9038.038 – Termo de acordo Judicial- Coder			
46.90.71.00.00 – 1 – Principal da Dívida Contratual		R\$	150.000,00



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



14 – Fundo Municipal de Saúde			
10.303.2205.2188.188 – Conservação e Manutenção da Farmácia de Manipulação			
33.90.30.00.00 – 201 – Material de Consumo	R\$	50.000,00	
TOTAL	R\$	225.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 27 março de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado
no DIORONDON.

Portaria



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº15.143, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Exonera, a pedido, EDNA CASSIA DE SOUZA MORAIS do cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, EDNA CASSIA DE SOUZA MORAIS do cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria nº 14.324, de 25 de janeiro de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, abril de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
No DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 15.178, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia HERMOGENES FERREIRA DE OLIVEIRA NETO para exercer o cargo em comissão de Diretor Técnico do Hospital Municipal Dr. Antônio Santos Muniz e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear HERMOGENES FERREIRA DE OLIVEIRA NETO para exercer o cargo em comissão de Diretor Técnico do Hospital Municipal Dr. Antônio Santos Muniz, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de abril de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 15.179, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia JACKSON PATRICK MACHADO MATOS para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental – ASA / Controle de Zoonoses e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JACKSON PATRICK MACHADO MATOS para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental – ASA / Controle de Zoonoses, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de abril de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 15.186, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia WESLEY DE JESUS MOREIRA para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental – ASA / Controle de Zoonoses e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WESLEY DE JESUS MOREIRA para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental – ASA / Controle de Zoonoses, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de abril de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº. 15.193, DE 14 DE ABRIL DE 2013.

Prorroga por 60 (sessenta) dias, o prazo para a Comissão constituída pela Portaria nº. 13.906, instaura Processo Administrativo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, que não houve o comparecimento dos demais membros para início do trabalho, conforme informações prestadas pelo Ilmo. Sr. Rogério Luz Borges Leal – Procurador Municipal...

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação, o prazo para a Comissão constituída pela Portaria nº. 13.906, de 21/11/2012, Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, que visa investigar possível desvio de conduta de servidor público municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 14 de abril de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 15.192, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

Constitui Comissão para Instauração de Processo Administrativo para apuração de possíveis responsabilidades do ex - servidor NELSON OLIVEIRA DA COSTA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para Instauração de Processo Administrativo para apuração de possíveis responsabilidades do ex - servidor NELSON OLIVEIRA DA COSTA, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – TANIA MARIA CARDOSO SILVA AMÂNCIO
Membro – JANAÍNA ARAÚJO CASTELHANO
Membro – LUCIANO OLIVEIRA NETO

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de abril de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 15.197, DE 17 DE ABRIL DE 2013.

Revoga a portaria n.º 15.166, de 12 de abril de 2013, que transfere GILBERTO RODRIGUES DA SILVA da Secretaria Municipal de Educação para Secretaria de Administração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Revoga a portaria n.º 15.166, de 12 de abril de 2013, que transfere GILBERTO RODRIGUES DA SILVA da Secretaria Municipal de Educação para Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, abril de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 15.198, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

Designa o retorno para o exercício de suas funções, do servidor EDSON WANDER PINA DA SILVA, que se encontrava cedido ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Rondonópolis - IMPRO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Designar o retorno para o exercício de suas funções, do servidor EDSON WANDER PINA DA SILVA – Matrícula 40983 – Fiscal Sanitarista, ao exercício das suas funções, cedido ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Rondonópolis - IMPRO, conforme Portaria nº 13.331, de 29 de junho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, abril de 2013;
97º da Fundação e 58º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 15.200, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia ADEMILSON SEBASTIÃO DA SILVA CLAUDIO para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental – ASA / Controle de Zoonoses e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ADEMILSON SEBASTIÃO DA SILVA CLAUDIO para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental – ASA / Controle de Zoonoses, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de abril de 2013; 97º da Fundação;
e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 15.199, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia MARTIN JOSÉ DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental – ASA / Controle de Zoonoses e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARTIN JOSÉ DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental – ASA / Controle de Zoonoses, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de abril de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 15.201, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia RAFFAEL RIBEIRO FLUCK para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental – ASA / Controle de Zoonoses e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAFFAEL RIBEIRO FLUCK para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental – ASA / Controle de Zoonoses, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de abril de 2013; 97º da Fundação;
e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 15.202, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia ALCIONE DOS SANTOS DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental – ASA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ALCIONE DOS SANTOS DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental – ASA, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de abril de 2013; 97º da Fundação;
e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 15.204, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia ELOÍSA DE SOUZA PEQUENO para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental – ASA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ELOÍSA DE SOUZA PEQUENO para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental – ASA, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de abril de 2013; 97º da Fundação;
e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 15.203, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia DEUSIENE DAS GRAÇAS MARTINS para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental – ASA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear DEUSIENE DAS GRAÇAS MARTINS para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental – ASA, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de abril de 2013; 97º da Fundação;
e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 15.205, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia ERICA ALESSANDRA COSTA OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental – ASA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ERICA ALESSANDRA COSTA OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental – ASA, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de abril de 2013; 97º da Fundação;
e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**
ESTADO DE MATO GROSSO**PORTARIA Nº 15.206, DE 18 DE ABRIL DE 2013.**

Nomeia JOHN HERBERT DA SILVA MORAIS para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental – ASA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOHN HERBERT DA SILVA MORAIS para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental – ASA, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de abril de 2013; 97º da Fundação;
e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**
ESTADO DE MATO GROSSO**PORTARIA Nº 15.207, DE 18 DE ABRIL DE 2013.**

Nomeia JÉSSICA CEZAR LIMA para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental – ASA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JÉSSICA CEZAR LIMA para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental – ASA, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de abril de 2013; 97º da Fundação;
e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**
ESTADO DE MATO GROSSO**PORTARIA Nº 15.208, DE 18 DE ABRIL DE 2013.**

Nomeia KARINE VALERIA VIEIRA DOS SANTOS PASSELE para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental – ASA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KARINE VALERIA VIEIRA DOS SANTOS PASSELE para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental – ASA, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de abril de 2013; 97º da Fundação;
e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**
ESTADO DE MATO GROSSO**PORTARIA Nº 15.209, DE 18 DE ABRIL DE 2013.**

Nomeia ELIANE ALVES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental – ASA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELIANE ALVES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental – ASA, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de abril de 2013; 97º da Fundação;
e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 15.210, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia HELENA BUENO LUIZ para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental – ASA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear HELENA BUENO LUIZ para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental – ASA, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de abril de 2013; 97ª da Fundação;
e 58ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

PORTARIA Nº 15.212, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

Transfere o Servidor EDIO GOMES DAS SILVA da Secretaria Municipal de Receita para a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o Servidor EDIO GOMES DAS SILVA da Secretaria Municipal de Receita para a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, abril de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 15.211, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DA CRUZ para ocupar o cargo em comissão de Diretora da EMEF Melchides F. Miranda temporariamente, em substituição de ANTONIA BENEDITA PINTO DE ALMEIDA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DA CRUZ (matrícula nº. 14362-1) para ocupar o cargo em comissão de Diretora da EMEF Melchides F. Miranda pelo período de 09/04/2013 à 07/06/2013, em substituição de ANTONIA BENEDITA PINTO DE ALMEIDA que estará em gozo de férias durante o período supracitado, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, abril de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

PORTARIA Nº 15.213, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

Transfere a Servidora ELYSANGELA SOARES DE CARVALHO LIRA da Secretaria Municipal de Receita para a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Servidora ELYSANGELA SOARES DE CARVALHO LIRA da Secretaria Municipal de Receita para a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, abril de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 15.214, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

Transfere o Servidor ÁLVARO LUIZ DA SILVA SANTANA da Secretaria Municipal de Receita para a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o Servidor ÁLVARO LUIZ DA SILVA SANTANA da Secretaria Municipal de Receita para a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, abril de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 15.215, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

Transfere a Servidora MARIA LUIZA BARBOSA MACEDO da Secretaria Municipal de Receita para a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Servidora MARIA LUIZA BARBOSA MACEDO da Secretaria Municipal de Receita para a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, abril de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 15.221, DE 23 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia VILMAR ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Lançamento TCE GEO – OBRAS, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VILMAR ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Lançamento TCE GEO – OBRAS, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, abril de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 15.216, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

Transfere o Servidor SERGIO DE OLIVEIRA GIANELLI da Secretaria Municipal de Receita para a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o Servidor SERGIO DE OLIVEIRA GIANELLI da Secretaria Municipal de Receita para a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, abril de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA N.º 15.219, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

Exonera, a pedido, JAQUELINE MIRANDA DE MORAES do cargo em comissão de Gerente de Apoio ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JAQUELINE MIRANDA DE MORAES do cargo em comissão de Gerente de Apoio ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado, nomeada através da Portaria n.º 14.596, 18 de fevereiro de 2013 - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, abril de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

PORTARIA N.º 15.217, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

Transfere a Servidora MARA REGINA FAGUNDES CARDOSO da Secretaria Municipal de Receita para a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Servidora MARA REGINA FAGUNDES CARDOSO da Secretaria Municipal de Receita para a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, abril de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA N.º 15.220, DE 23 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia LETHICIA HEITHIELLY ANDRADE DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Controle de Obras, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LETHICIA HEITHIELLY ANDRADE DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Controle de Obras, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, abril de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA N.º 15.218, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

Transfere a Servidora MARIA LUIZA FLORENCIANA da Secretaria Municipal de Receita para a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Servidora MARIA LUIZA FLORENCIANA da Secretaria Municipal de Receita para a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, abril de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

GGM/2013/R364

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 14.976, DE 04 DE ABRIL DE 2013.
Nomeia WILLIAN FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Faturamento e dá outras providências.

Onde - lê:

Art. 1º Nomear WILLIAN FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Faturamento, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Leia - se:

Art. 1º Nomear WILLIAN ALEXANDRE FERREIRA GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Faturamento, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
Rondonópolis, 24 de abril de 2013.
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

IGOR MORENO DE OLIVEIRA
SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO

Registrada nesta e
publicada no DIORONDON.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

IMPRO

PORTARIA Nº 1.277/2013, DE 19 DE ABRIL DE 2013.DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de Auxílio-Doença, aos servidores abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes:

Processo	Nome/Secretaria	Matrícula	Período	Situação
1227/2013	Leontina Martins Brito - Auxiliar de Enfermagem - Secretaria Municipal de Saúde	41084-1	21/03/2013 18/06/2013	Inicial

Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artigo 17, parágrafo 2º; artigo 18, parágrafos 1º, 2º, 3º; artigo 20; artigo 21; artigo 36, parágrafo único e artigo 53 da Lei Municipal nº 4.614, de 25 de agosto de 2005 e Laudos Médicos Periciais;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos respectivos inícios dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 19 de Abril de 2013

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração

Olívia Zucato Juliatti Alves Almeida
Gerente de Benefícios Previdenciários

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

IMPRO

PORTARIA Nº 1278 - DE 22 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a alteração da portaria n.º 108/2004, que instituiu no IMPRO o Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4.614/95, publicada no Diário Oficial do Município de Rondonópolis - DIORONDON em 31/08/2005,

CONSIDERANDO o atendimento aos dispositivos do Decreto de nº 1.642 de 11/04/83, de autoria do Executivo Municipal, que disciplina a DISTRIBUIÇÃO DE COTAS PARA AS SECRETARIAS e dá outras providências, e a Portaria de nº 108/2004, que instituiu no IMPRO o SUPRIMENTO DE FUNDO, o qual se constitui num regime excepcional que busca equacionar a realização de despesas miúdas e de pronto pagamento e de outras que pela natureza e peculiaridade não possam ser atendíveis por via bancária,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o Artigo 2º da Portaria de nº 108, de 30/12/2004, o qual passa a ter a seguinte redação:

Artigo 2º - O SUPRIMENTO DE FUNDO se faz mediante o repasse de quotas cujo valor unitário é de R\$ 1,00 (um real), totalizando-se em 1.000,00 (um mil) quotas mensais;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 969, de 30 de setembro de 2011 e retroagindo seus efeitos a 01/04/2013.

Rondonópolis/MT, 22 de abril de 2013.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto, publicada no
Diário Oficial do Município na data supra e
afixada no lugar público de costume.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

IMPRO

PORTARIA Nº 1279 - DE 22 DE ABRIL DE 2013.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

CONSIDERANDO a reavaliação dos bens móveis deste Instituto realizada pela Comissão Permanente de Inventário no exercício de 2012,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a Portaria 1.227 de 21 de dezembro de 2012, para que seja substituído o anexo II pelo que acompanha a presente portaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 22 de abril de 2013.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada
por afixação no lugar público de costume
e no Diário Oficial do Município, na data
supra.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

Anexo II - Portaria nº 1.227/2012

RELATÓRIO DE BENS NO VALOR RESIDUAL VALUADOS EM 2012

GRUPO DE BENS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

COD-DEM	PLAQUETA	LOCALIZAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR AQUIS.	VALOR RESID.	VALOR AVALIAÇÃO	ANO DA AVALIAÇÃO
88	245	PSO 2	MICROCOMPUTADOR - SERVIDOR - PENTIUM IV 3.0 GHZ INTEL / HD 4	4.544,31	464,43	2.786,80	2012
106	254	PSO 2	MICROCOMPUTADOR INTEL P IV 3.0 GHZ 775 P / HD 80 GB / MONIT	3.389,00	318,90	1.094,00	2012
389	257	PSO 2	MICROCOMPUTADOR INTEL PENTIUM IV 3.0 GHZ / MONITOR DE 15" PNE	2.189,00	218,90	1.094,00	2012
45	185	ARQUIVO	IMPRESSORA FX - 880	948,00	94,80	380,00	2012
78	241	BENS COMODATO	MICROCOMPUTADOR ATX ATION 1.7 GHZ / HD 20 GB	912,00	0	912,00	2012
76	183	DIRETORIA EXECUTIVA	IMPRESSORA HP DESKJET 550	348,00	34,80	174,00	2012
82	250	DIRETORIA EXECUTIVA	SCANNER SCANJET 3770	580,00	58,00	31,00	2012
389	181	CFO	ESTABILIZADOR REVOLUTION II SMS	97,85	9,78	26,00	2012
61	186	RECEPÇÃO	ESTABILIZADOR BIVOLT APC	125,29	12,53	50,00	2012
60	187	RECEPÇÃO	ESTABILIZADOR PC 300 BIVOLT	125,29	12,53	50,00	2012
73	248	RECEPÇÃO	MICROCOMPUTADOR AMD PROC. ATION 2.400 GHZ / MONITOR 15" SAMS	1.200,00	120,00	540,00	2012
118	267	DIRETORIA EXECUTIVA	CAMERA DIGITAL SONY CYBER SHOT DSC P2007-2 / MEGA PIXELS 3.	2.100,00	210,00	840,00	2012
TOTAL						7.981,00	

Página 3/14

Evandro José de Aguiar Valadares
Comissão Permanente de Inventário do IMPRO
Portaria nº 1.207 de 05/11/2012

Leila Denise Drent de Moraes
Comissão Permanente de Inventário do IMPRO
Portaria nº 1.207 de 05/11/2012

Maíra B.C. Rondon
Comissão Permanente de Inventário do IMPRO
Portaria nº 1.207 de 05/11/2012



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA INTERNA Nº. 001 - DE 19 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação de motoristas, habilitados para conduzir veículos e motos desta secretaria.

MARILDES FERREIRA DO REGO,
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso,
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os profissionais habilitados para conduzir veículos e motos da Divisão de Transportes.

NOMES	MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO	Nº DE TELEFONE
Dionicy do Carmo Leão	144380	Supervisor de área/SMS	9605-3042
Dorinha Divina dos Santos	133779	Supervisor de área/SMS	9662-5586
Edineth Santana Teixeira	134198	Supervisor de área/SMS	9628-8301
Eliane de Luca Gaffo	144347	Supervisor de área/SMS	9967-7760
Francieli Gobes de Jesus Santos	174505	Supervisor de área/SMS	9691-4586
Keila Patricia da Silva Araujo	116092	Supervisor de área/SMS	9614-2936



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

Nilza da Silva Nunes	116181	Supervisor de área/SMS	9966-9202
Rosângela Figueira da Silva	156400	Supervisor de área/SMS	9614-8923
Roseny Batista dos Santos	132314	Supervisor de área/SMS	9615-7168
Rosmar Ferreira Aguiar	96296	Supervisor de área/SMS	9681-3064
Sebastião Walterio da Silva	153141	Supervisor de área/SMS	9628-3524
Sinval Bispo	0500965	Supervisor de área/FUNASA	9636-1386
Manoel Araujo de Souza	0486101	Supervisor Geral /FUNASA	9901-2047
Jose Marcio da Silva	127230	Supervisor Geral/SMS	9227-2544
Lauro Luis da Fonseca	0486089	Agente/FUNASA	9954-8512
Joao Vilela Rocha	518110	Agente/FUNASA	
Eduardo Marcelino Martins Neto	0517132	Agente/FUNASA	9609-4824
Valdim Ferreira Lima	1085409	Agente/FUNASA	
Jose Esteves de Araujo	154733	Ag. Controle Endemias/SMS	de 9613-9756
Vanderson Ribeiro Fluch	154270	Ag. Controle Endemias/SMS	de 9981-7388
Manoel Martins	1085385	Biologo /FUNASA	9601-6336
Edson Wander Pina da Silva	40983	Fiscal Vigilancia	
Wander Luis Pina da Silva	39900	Fiscal Vigilancia	
Joel Vieira Barbosa	1085371	Agente/FUNASA	
Jose Leite de Brito	0486020	Agente /FUNASA	9900-5988



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

Valdeson Candido da Silva	0486267	Agente/FUNASA	9605-1136
Evaldo Oliveira Nogueira	1085102	Agente/FUNASA	
Osvaldo Alves dos Anjos	0486186	Motorista da Funasa	
Jose Gonçalves de Oliveira	135135	Eletricista Manutenção	
Josemir Santana Galvão	136760	Gerente de Divisão de Patrimônio	9635-7126

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 19 de Abril de 2013.

Marildes Ferreira do Rego
MARILDES FERREIRA DO REGO
Secretária Municipal de Saúde

Registrada nesta Secretaria e publicada
No DIORONDON.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA INTERNA Nº. 002 - DE 22 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação de motoristas, habilitados para conduzir veículos desta secretaria.

MARILDES FERREIRA DO REGO,
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso,
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os profissionais habilitados para conduzir veículos da Divisão de Transportes.

NOMES	MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO	Nº TELEFONE	DE
ANA MARIA LINO	105643	Gerente de programa/SMS	9979 - 6141	
MARINETE RIBEIRO DA SILVA. FLUCH	86134	Gerente de programa/SMS	9624 - 7052	
VILMAR ALVES DE SOUZA	17655	Gerente de programa/SMS	9967 - 6214	

Rua Rio Branco, 2916 - Bairro Jardim Santa Marta - Fone: (0xx66) 411-5000 - Cep 78.700-310 - Rondonópolis - Mato Grosso
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - Email: saude@rondonopolis.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 22 de Abril de 2013.

Marildes Ferreira do Rego
MARILDES FERREIRA DO REGO
Secretária Municipal de Saúde

Registrada nesta Secretaria e publicada
No DIORONDON.

Rua Rio Branco, 2916 - Bairro Jardim Santa Marta - Fone: (0xx66) 411-5000 - Cep 78.700-310 - Rondonópolis - Mato Grosso
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - Email: saude@rondonopolis.mt.gov.br

Licitação



AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado a Rua José de Alencar, s/n, Monte Libano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, adiará a **licitação em epígrafe para às 08:00 horas, horário de Mato Grosso, do dia 20 (vinte) de maio de 2013**, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes nºs 01 e 02, contendo: **PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

"AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, FILTROS E CARGAS DE GÁS GLP PARA MANUTENÇÃO DO SETOR OPERACIONAL E COMERCIAL DESTA AUTARQUIA".

Informações: (66) 3410-0468/0467 ou compras@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT, 24 de abril de 2013.

Mariley Barros Soares
Mariley Barros Soares
Pregoeira

Notificação

NOTIFICAÇÃO DE TERRENOS SUJOS									
PROPRIETÁRIO	IMÓVEL	PROCESSO	BARRO	QUADRA	LOTE/CÉNCIA	JUSTIFICATIVA			
CASA SAUDE MATER.N.SRA. GRAÇAS	136682	201300501	VL RICA	15	15	17/04/2013	ENDEREÇO NÃO ENCONTRADO		
CASA SAUDE MATER.N.SRA. GRAÇAS	136684	201300500	VL RICA	15	15	17/04/2013	Não encontra ninguém		
CASA SAUDE MATER.N.SRA. GRAÇAS	136646	201300499	VL RICA	15	14	17/04/2013	Não Existe o n°indicando		
JOAO RIBEIRO HOMEM FILHO	136573	201300478	VL RICA	95	9	17/04/2013	Não Existe o n°indicando		
JOAO RIBEIRO HOMEM FILHO	136581	201300477	VL RICA	95	10	17/04/2013	Não Existe o n°indicando		
EDUARDO JOAO DA SILVA	135348	201300453	VL RICA	5	4	17/04/2013	Não Existe o n°indicando		
EDUARDO JOAO DA SILVA	135305	201300451	VL RICA	5	1	17/04/2013	Não Existe o n°indicando		
EDUARDO JOAO DA SILVA	135313	201300452	VL RICA	5	2	17/04/2013	Não Existe o n°indicando		
Paula Caroline Fonseca Rodrigu	638609	201300229	VL Planalto	14	1-8	17/04/2013	Não Existe o n°indicando		
Sociedade Impres. Souza Ltda	355542	201300362	JD. Santa Marta	11	4	17/04/2013	Não Existe o n°indicando		
Sociedade Impres. Souza Ltda	355534	201300361	JD. Santa Marta	11	3	17/04/2013	Não Existe o n°indicando		
Vivaldino L. de Carvalho	136158	201300468	VI RICA	13	2	17/04/2013	Não Existe o n°indicando		
Antonio Felix de Freitas	136379	201300471	VI RICA	14	6	17/04/2013	Não Existe o n°indicando		
Luiza Lima de Moraes	135240	201300445	VI RICA	4	3	17/04/2013	Não Existe o n°indicando		
Deusdeth de Jesus Goncalves	135283	201300449	VI RICA	4	7	17/04/2013	Não Existe o n°indicando		
Carlos Roberto B. Victorio	135275	201300448	VI RICA	4	6	17/04/2013	Não Existe o n°indicando		
Hamilton Garcia de Souza	135291	201300450	VI RICA	4	8	17/04/2013	Não Existe o n°indicando		
Aldenor Alexandre de souza	343935	201300354	JD. Rufino Araujo	5	11	17/04/2013	Não Existe o n°indicando		
Ademar Goncalves Pereira	135542	201300461	VL RICA	8	2	17/04/2013	Não Existe o n°indicando		
Valdonel Marques Conceição	135534	201300460	VL RICA	8	1	17/04/2013	Não Existe o n°indicando		
Cleide Maria da costa Moreira	138762	201300588	VL RICA	29	4	17/04/2013	Não Existe o n°indicando		
Epidio Ribeiro Filho	138320	201300576	VL RICA	26	13	17/04/2013	Não Existe o n°indicando		
Epidio Ribeiro Filho	138339	201300577	VL RICA	26	14	17/04/2013	Não Existe o n°indicando		
Manoel Costa Martins	138657	201300548	VL RICA	28	11	17/04/2013	Não Existe o n°indicando		



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

0880/2013 DE 24 DE ABRIL DE 2013

Retornar ao trabalho o servidor abaixo relacionado, conforme Comunicado de Decisão do Instituto do Seguro Social –INSS, constatando que o mesmo estava apto para exercer suas atividades habituais.

AMPARO	NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	DATA RETORNO	NUMERO DO BENEFICIO
14000001359	Roslene Bispo de Oliveira	115630	Saúde	24/04/2013	6011367139

Atenciosamente,

ZENAIDE MARIA MARTINS
GERENTE DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

Rua Rio Branco n° 2916 – Bairro Santa Maria
Fone: (0xx66) 3410-0200 - CEP 78.710-100 – Rondonópolis – Mato Grosso.
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br - Email: saude@rondonopolis.mt.gov.br

Em Branco

Em Branco